



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

o K

Campo Mourão, 06 de setembro de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 229/2007

Campo Mourão, 06/09/07 Horas 16:18

Elias
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/1997 apresentamos a Súmula da proposição que segue:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A FAZER DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITuíDO PELO LOTE N° 2-H, LOCALIZADO NA QUADRA 09, DO JARDIM ALBUQUERQUE, COM 2.000,70m², PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ALBUQUERQUE.

Atenciosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

25
26
12,00
27
15,00
28,90

□ DE ARAUJO

RUA : ADMAR FERREIRA CALDAS

58,50	24,75			47,35
Lote nº 2-A Área-3.510,00m ²	Lote nº 2-E Área-1.980,00m ²	80,00		
58,50	20,00	60,00	82,00	
Lote nº 2-B Área-1.170,00m ²	Lote nº 2-F Área-2.029,50m ²	34,20	47,80	
58,50	24,75	58,50	83,25	
Lote nº 2-H Área-2.000,70m ²	Lote nº 2-J Área-2.796,30m ²	34,20	47,80	
60,00		20,00		162,00

AVENIDA ARMELINDO TROMBINI

RUA	JOSÉ	BATISTA	PERDONCINI
28,90 16,30 16,30 28,90 16,30	28,90 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14	12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00 12,00	16,30 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14
RUA	DOUTOR	CARLOS	

PERDONCINI

AVENIDA ARMELINDO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, conforme anexo ao projeto.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.

- () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 10 de setembro de 2007.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico